



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● **DECISÃO PROFERIDA**

DATA: 05.12.2003 – Ata n. 1142

ASSUNTO: Substituição de membros titulares e suplentes da Comissão do XIII
001 Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público Substituto.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, pelo acolhimento da substituição, indicando os Procuradores, Drs. Cid Pinto Barbosa, Lauro Takeshi Miyasato e Henoch Cabrita de Santana, respectivamente, como Presidente, membros titular e suplente, para integrarem a referida Comissão de Concurso.